



**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 136/2025**

**CLASSE/OBJETO: CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR**

**DENUNCIANTE: JASLAN BRAGA FEITOSA**

**DENUNCIADO: DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS**

**Destinatário: Dulcindo Figueredo dos Santos;**

**Endereço:** Não informado, para proteção dos dados pessoais - LGPD;

O Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina ao Assessor Parlamentar, ou outro servidor competente, que em cumprimento a presente Notificação, proceda conforme indicado abaixo:

**DETERMINAÇÃO:** Proceda a notificação do Denunciado Dulcindo Figueredo dos Santos, para que nos termos dos Art. 9, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragarças, c/c Art. 5, III, do Decreto Lei 201, de 1967, caso queira apresente defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias, podendo arrolar até 10 (dez) testemunhas, com nome e endereço, bem como indique as provas que pretende produzir.

Fica Vossa Senhoria notificada de que poderá constituir defensor habilitado (advogado(a)) para o acompanhamento de todos os atos do processo, devendo apresentar procuração com finalidade específica.

Segue anexo todos os documentos que compõem a denúncia.  
Câmara Municipal de Aragarças, 24 de fevereiro de 2025.

**Jeronimo Cardoso de Freitas Neto**  
Presidente da Comissão Processante

**Antônio Miranda Júnior**  
Relator

**Elenildo Siqueira da Silva**  
Membro